



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , de 2013.

(Do Sr. Stefano Aguiar)

*Requer Audiência Pública para debater as condicionantes ambientais que justificaram a paralização das obras da barragem de Berizal, cujo escopo eram interceptar as águas do Rio Pardo, localizado no Estado de Minas Gerais.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para debater as pendências ambientais existentes no projeto de construção da barragem de Berizal, no Norte de Minas Gerais.

Como forma de enriquecer esse debate, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- Dr. FERNANDO BEZERRA COELHO - Ministro de Estado da Integração Nacional;

- Dr. EMERSON FERNANDES DANIEL JÚNIOR - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;

- Dr. ADRIANO MAGALHÃES CHAVES - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

- Dr. HÉLVIO LELIS ARAÚJO – Presidente da Associação dos Amigos das Águas do Rio Pardo.



## JUSTIFICATIVA

A Barragem de Berizal, interceptando o Rio Pardo, no Estado de Minas Gerais, foi projetada para atividades de irrigação e de abastecimento humano dos Municípios de Berizal, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras, Ninheira e Indaiabira, beneficiando uma população de aproximadamente cento e cinquenta mil pessoas em dezesseis municípios, área irrigada de dez mil hectares, gerando assim mais de dez mil empregos numa região reconhecidamente carente de recursos hídricos para o atendimento de suas necessidades. A construção da barragem é uma questão de sobrevivência para os moradores da região, que sofrem com os efeitos a seca.

A despeito de sua enorme importância e necessidade, a obra, que foi iniciada em 1997, há dezesseis anos, até o momento, não foi concluída, em razão de uma série de problemas, entre eles a falta de licenciamento ambiental. A construção da barragem foi embargada em 2002, pelo Conselho de Política Ambiental (Copam) a pedido da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam.)

Ora, é inadmissível que, decorrido 11 anos, problemas dessa natureza ainda permaneçam sem solução. Enquanto, a população necessitada continua sem poder usufruir de benefícios tão comuns desfrutados por outros cidadãos do país, ainda se perdura a falta de entendimento e colaboração das autoridades governamentais que, em última análise, deveriam estar a serviço dessas mesmas populações que permanecem desassistidas e impedidas de exercerem seus direitos constitucionalmente garantidos de uma existência digna.

Diante disso, os moradores da região já começam a se preocupar com a situação para os próximos meses deste ano, pois o Rio Pardo não tem mais água, só em pequenos barramentos, que não suportarão mais que 60 dias. O fornecimento de água em Taiobeiras já está racionado.

Daí as razões que justificam o pedido de audiência pública para debater as condicionantes ambientais que justificaram a paralização das



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

obras da barragem. Esperamos contar com o valioso apoio dos nossos Eminentess  
Pares.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Deputado **STEFANO AGUIAR**

PSC/MG